



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

I TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 219/2025
Processo nº 167941/2025

Certifico que na data 26/01/2026
foi publicado no PNCP o Aditivo
de nº 1
do dia 30/12/2025
[Assinatura]
Agente de Contratação

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a Empresa **PLATINUS EVENTOS LTDA** na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado por sua atual Prefeita, **Sra. Lenízia Alves Canêdo**, brasileira, servidora pública, casada, inscrita no CPF sob o nº 418.163.661-53, residente e domiciliada nesta cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, podendo ser localizada na sede da Prefeitura.

CONTRATADA: PLATINUS EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.255.645/0001-80, com sede na Rua Clodoaldo Claudio Carneiro s/n Qd 1 Lt 1 Sala 1, Setor Magalhães, Piracanjuba/GO, CEP: 75.642- 014. Fone: (64) 99233-9117, Email: uederdias@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. UEDER BARBOSA DIAS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 003.996.081-17, residente e domiciliado na Rua Clodoaldo Cláudio Carneiro 77, Setor São Vicente de Paula, Piracanjuba/GO, podendo ser localizado na sede da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Locação nº 219/2025**, oriundo do Processo Licitatório, na modalidade **Dispensa de Licitação nº 40/2025**, instruído no **Processo Administrativo nº 165579/2025**, regendo-se pelos preceitos de direito público, especialmente pelos artigos 107 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, bem como pela Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, tendo por objeto o seguinte:

2.1 Contratação de empresa apta na locação eventual e sob demanda de brinquedos inflável e carrinho de pipoca e de algodão doce, atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Administração de Piracanjuba/GO.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

2.2 Nas condições estabelecidas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 40/2025, que se rege pelo Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133, de 2021 e condições deste Contrato.

A prorrogação se faz necessária em razão da **continuidade das demandas administrativas e institucionais**, especialmente para atendimento de eventos e ações promovidas pelo Município, permanecendo o interesse público na manutenção da contratação, sem qualquer alteração do objeto, valores ou condições originalmente pactuadas.

Ressalta-se que o contrato permanece em plena execução, com saldo remanescente suficiente, sendo o aditivo realizado **exclusivamente para adequação do prazo**, nos termos do Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 40/2025, regida pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas demais cláusulas contratuais vigentes.

Dessa forma, a prorrogação do prazo mostra-se **legal, conveniente e oportuna**, atendendo ao interesse público e garantindo a continuidade dos serviços sem prejuízo à Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Único - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** alusivo ao Termo de Contrato nº 219/2025, firmado entre as partes em 16 de dezembro de 2025 (vigência 18/12/2025 a 31/12/2025), na forma prevista no instrumento inaugural. Modificando a CLÁUSULA QUARTA do contrato primário.

I – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 219/2025 pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, passando a integrar a **CLÁUSULA QUARTA** a presente prorrogação de vigência, na forma que segue:

Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO	PRORROGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO	VIGÊNCIA ATUAL DO TERMO DE CONTRATO
18/12/2025 A 31/12/2025	01/01/2026 A 31/12/2026	18/12/2025 A 31/12/2026

II - DO VALOR A SER EMPENHADO – DO EMPENHO - O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 10.538,00 (Dez mil, quinhentos e trinta e oito reais), o qual será pago nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato Originário.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de locação de máquina de algodão doce e carrinho de pipoca, incluindo mão de obra do operador, dos equipamentos e todo material necessário, com duração mínima de 4 horas: algodões doces e pipocas deverão ser feitos na hora do evento atendendo todas as crianças e adultos presentes, o material para fazer a pipoca e o algodão doce deverão ser fornecidos pela empresa	05	Un	R\$ 1.987,00	R\$9.935,00
02	Locação de brinquedo inflável - sendo: tobogã inflável com motor bivolt dimensões 5,0c.x 2,8.l 4,2a peso suportável 250 kilos em lona kp1.000 reforço em tela poliéster, incluso montagem, desmontagem e transporte.	01	Un	R\$ 603,00	R\$603,00
Total: -----					R\$ 10.538,00

Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VALOR DO CONTRATO PRIMÁRIO	VALOR DO 1º TERMO ADITIVO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
R\$ 51.800,00	10.538,00	R\$ 62.338,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

Parágrafo Único – As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão a conta da Classificação Funcional Programática do exercício financeiro de 2026, conforme abaixo especificado.

Centro de Custo	22.03.00000
Função / Programa / Ação	22.83.04.122.2828.2183
Elemento	3.3.90.39 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento	14 – Locação de Bens Moveis e outras Naturezas e Intangíveis
Ficha	146 – 100.0

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Único - As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo,



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativo (14133/2021).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha se tornar, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (02) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

LENIZIA ALVES
CANEDO:4181
6366153

Assinado de forma digital
por LENIZIA ALVES
CANEDO:41816366153
Dados: 2025.12.30
13:44:26 -03'00'

LENÍZIA ALVES CANÊDO
Prefeita Municipal de Piracanjuba-Go
Contratante

Vedon Barbosa Almeida
PLATINUS EVENTOS LTDA
CNPJ nº:14.255.645/0001-80
Contratada

Testemunhas:

1º Nome:
CPF:

2º Nome:
CPF: